



LEI N° 3.460/2019

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões, setecentos mil reais), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões, setecentos mil reais), para criação no exercício financeiro de 2019 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0005.2021	Atividade: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	R\$ 4.700.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 4.700.000,00		

Art. 2º. Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2018, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3.424/2018, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2019, o seguinte:

Programa: 0005 - Programa Municipal de Saúde

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA				R\$ 4.700.000,00	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores



Art. 4º. Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3.152/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, o seguinte:

Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde	
Programa:	0005 - Programa Municipal de Saúde	
Ação:	2021 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	
Produto:		Unidade de Medida:
Vínculo:	03000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercícios Anteriores	

Ano	Meta Física	Meta Financeira
Valor Total do Programa		

Art. 5º. O crédito adicional especial, aberto na conformidade deste Decreto, terá vigência até 31 de Dezembro de 2019.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de abril de 2019.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária